



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E ÓRGÃO ESPECIAL**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 646, DE 1º DE JULHO DE 1999

CERTIFICO E DOU FÉ que o **Egrégio Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho**, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.mo Ministro Wagner Pimenta, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, presentes os Ex.mos Ministros Almir Pazzianotto Pinto, Vice-Presidente, José Luiz Vasconcellos, Vantuil Abdala, Armando de Brito, Valdir Righetto, Ronaldo Lopes Leal, Milton de Moura França, João Oreste Dalazen, Leonaldo Silva, o Ex.mo Ministro Gelson de Azevedo, convocado para compor o quorum, e o Ex.mo Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. José Carlos Ferreira do Monte, ao examinar a matéria relativa à composição do Órgão Especial, considerando a situação excepcional de não contar esta Corte com membro titular da representação classista patronal e tampouco de suplentes,

RESOLVEU,

por maioria, em caráter excepcional e transitório, autorizar a participação do Juiz Classista Gilberto Porcello Petry, convocado em razão do término do mandato do Excelentíssimo Ministro Galba Velloso, nas sessões de julgamento do Órgão Especial, ante a exigência constitucional da paridade de representação classista na composição dos órgãos judicantes da Justiça do Trabalho, vencidos os Excelentíssimos Ministros Vantuil Abdala e Milton de Moura França, que entenderam conveniente autorizar a participação do Juiz Classista Gilberto Porcello Petry apenas nesta sessão, transferindo o exame da matéria para a primeira sessão do mês de agosto.

Sala de Sessões, 1º de julho de 1999.

LUZIA DE ANDRADE COSTA FREITAS
Diretora-Geral de Coordenação Judiciária



Biblioteca Digital
Tribunal Superior do Trabalho

Fonte: Diário da Justiça da União, 13 jul. 1999, Seção 1, p. 1.